



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de dezembro de 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 429/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA ANTÔNIA BARREIRO DA FONSECA, DA ATUAL RUA JOSÉ RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO DE BOA VENTURA - PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTÔNIA BARREIRO DA FONSECA** a atual Rua "JOSÉ RODRIGUES", localizada no bairro Centro, definido conforme mapa da cidade.

Art. 2º- Os custos que decorrerem da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura, 26 de dezembro de 2023.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA